

PORTARIA Nº 131/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240210808-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário Geral de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor efetivo **ROMARIO CAVALCANTI DE LIRA**, mat. 4756, inscrito no CPF sob nº 116.549.564-30, portador da Carteira de Identidade nº 9416160-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Interno, vinculado à Secretaria Geral de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito